

|   |  |
|---|--|
|  <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b><br><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA</b><br><b>CNPJ:</b> 83.026.773/0001-74 <b>Telefone:</b> (49) 3644-6700<br><b>Endereço:</b> Rua Santos Dumont, 413 - Centro<br><b>CEP:</b> 89950-000 - 4936446700 | <b>Concorrência</b><br><b>50/2024</b>                                  |
|   | <b>Número Processo:</b> 50/2024<br><b>Data do Processo:</b> 12/06/2024 |

**OBJETO DO PROCESSO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS POLIÉDRICAS NA RUA PASQUAL LIBRELOTO (TRECHO ENTRE A RUA QUINZE DE NOVEMBRO ATÉ A RUA QUATORZE DE JULHO) E RUA QUATORZE DE JULHO (TRECHO ENTRE A RUA PASQUAL LIBRELOTO ATÉ A AV. PRESIDENTE KENEDY), NO DISTRITO DE SÃO PEDRO TOBIAS, DIONÍSIO CERQUEIRA. PROCESSO SCC 5299/2024, PORTARIA CONJUNTA SGG/SEF Nº 024/2024.

**ATA DE CREDENCIAMENTO° 1/2024**

Reuniram-se no dia 28/06/2024, as 09:00 os membros da Comissão de Licitação, para apreciação da documentação relativa ao credenciamento das empresas interessadas em participar do Processo Licitatório Nº 50/2024 na modalidade de Concorrência. Após a conferência, a comissão exarou a seguinte decisão:

**PARECER DA COMISSÃO**

Aberto o procedimento licitatório, o agente de contratação credenciou o (s) representante (s) e o (s) proponente (s): CONSTRUTORA GLASMANN LTDA.

Foi realizada consulta junto a Controladora Geral da União em nome do (s) fornecedor (es) e também de seu (s) sócio (s) majoritário (s), por força do art. 12 da Lei nº 8.429/1992 (Dispõe sobre as sanções aplicáveis em virtude da prática de atos de improbidade administrativa, de que trata o § 4º do art. 37 da Constituição Federal; e dá outras providências).

O (s) proponente (s) CONSTRUTORA GLASMANN LTDA foi (ram) classificado (s) para usufruir (em) dos Benefícios concedidos pela lei 123/2006 e suas alterações.

**COMISSÃO**

JEAN ROBSON WUST

AGENTE\_CONTRATACAO

RENAN CHRISTANI

MEMBRO

SIMONE ROSTIROLLA

MEMBRO

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

CONSTRUTORA GLASMANN LTDA

MARCOS RECH